



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

**2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

SD N.º:	17/2026/SEMIRU
Secretaria Demandante:	Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana
Responsável pela Demanda:	Geneffer Martins da Silva
Secretarias Participantes <sup>1</sup> :	<input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. <input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Saúde <input type="checkbox"/> Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana <input type="checkbox"/> Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer <input type="checkbox"/> Outras unidades administrativas: _____
Objeto:	<b>AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.</b>

**3. DO RELATÓRIO**

**3.1. Da legislação aplicável:**

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

**3.2. Da legislação especial para contratação do objeto<sup>2</sup>:**

A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo: \_\_\_\_\_.

<sup>1</sup> Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.

<sup>2</sup> Quando se tratar de legislação específica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

**3.3. Das contratações anteriores:**

O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 4.125/2025, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: \_\_\_\_\_ .

**3.4. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:**

Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será Pregão Eletrônico.

Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será<sup>3</sup> \_\_\_\_\_ .

Conforme abaixo, segue justificativa para a adoção da modalidade:

A escolha da modalidade é a que melhor se adequa com as necessidades da Administração Pública, pois tende trazer economicidade por permitir a possibilidade de negociação de preço com o pregoeiro, oferta de lances após preço fixado na proposta de preços e ausência de estipulação de limites de valor para as aquisições, além de trazer mais rapidez e maior transparência para a Gestão Pública.

**3.5. Da forma da Licitação:**

A licitação será realizada de forma eletrônica.

A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

A nova Lei de Licitações permite a adoção da forma presencial e concede prazo especial para a adequação à norma aos menores municípios (até 20.000 habitantes) até o dia 31/03/2027, oportunidade que serão providenciadas as ações necessárias para a adequada

---

<sup>3</sup> Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 14.133 /2021 podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

operacionalização das contratações municipais na sua forma **eletrônica**.

**3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação**

- Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);
- Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III);
- Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);
- Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

**3.6.1. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2006:**

A justificativa para a não adoção dos privilégios da Lei Complementar 123/2006, em decorrência do valor total da contratação de R\$ 813.475,00 pode ser apresentada da seguinte forma:

A Lei Complementar 123/2006 estabelece normas especiais para o tratamento diferenciado e favorecido das micro e pequenas empresas, visando promover a inclusão e a competitividade desses empreendimentos no mercado. No entanto, o valor da contratação em questão, que alcança R\$ 813.475,00 excede os limites estabelecidos pela referida legislação para a utilização de tais privilégios.

Além disso, é importante ressaltar que a gestão pública deve zelar pela busca de propostas que garantam a melhor relação custo-benefício para o município, considerando a eficiência e a qualidade na execução dos serviços contratados. Com isso, a decisão de não adotar os privilégios da LC 123/2006 também se alinha aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na administração pública.

Portanto, a não aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 justifica-se pelo valor da contratação, que excede os limites estabelecidos para a realização de procedimento licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, e, pela indivisibilidade do objeto, que inviabiliza a sua divisão em lotes ou parcelas.

Em caso de empate na licitação, será assegurada preferência de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o tratamento diferenciado e favorecido previsto no Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

**3.7. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:**

- A demanda atenderá diversas/todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante, em anexo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requer consolidação.

**3.8. Do acesso ao orçamento estimado da contratação**

No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.

No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “*maior desconto*”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:\_\_\_\_\_.

**3.9. Das demais justificativas necessárias:**

Não se aplica

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1. Prazo de entrega/execução:**

Prazo de entrega 60(sessenta) dias após o envio da ordem de compra.

**4.2. Local(is) e horário(s):**

- O local de entrega do equipamento será na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana localizada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz nº 22, centro Paraíso das Águas, CEP: 79556-000.
- O horário para entrega do equipamento deverá ser em horário comercial das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

**4.3. Forma do recebimento:**

A escavadeira deverá ser nova, com o descritivo em conformidade com a ordem de compra.

**4.4. Prazo de garantia:**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

O prazo de garantia 12 (doze) meses a contar da data de entrega do equipamento, ou até atingir 2.000 (duas mil) horas, o que ocorrer primeiro, a inexistência de defeitos de fabricação ou de materiais que comprometam a finalidade do equipamento.

**4.5. Prazo para substituição/correção:**

Empresa ficará obrigada a trocar o equipamento dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após a devolução.

**4.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substituído**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado dentro dos termos legais.

**4.7. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento:**

- Em cumprimento à exigência do artigo 92, parágrafo 3, da Lei n. 14.133/2021, para fins de reajuste anual, será aplicado o índice IPCA, a contar da data do orçamento estimado.

**4.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso):**

A empresa contratada deverá efetuar entrega técnica e treinamento para operadores.

**4.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência<sup>4</sup> (se houver):** Não se aplica

**4.10. Demais requisitos necessários à contratação:**

- a) Em caso de imperfeições que impeçam o recebimento do equipamento, a contratada deverá
- providenciar, às suas expensas, as medidas saneadoras necessárias e/ou a reposição do equipamento defeituoso;
  - cumprir o eventual prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contado da comunicação formal da Administração acerca da inconformidade.
  - Durante a vigência do contrato, fica incumbida à CONTRATADA a responsabilidade por todas as despesas decorrentes da devolução, transporte, diagnóstico, reparo, substituição, instalação e prestação de serviços correlatos,

---

<sup>4</sup> Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

bem como quaisquer custos administrativos, até a regularização do objeto contratado."

- b) A empresa contratada deverá efetuar entrega técnica e treinamento para operadores.
- c) A garantia do fornecedor não pode ser inferior a garantia oferecida pelo fabricante;
- d) A empresa será responsável pelas despesas diretas e indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhista, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços pertinentes ao objeto;
- e) A Contratada será responsável pelo transporte e entrega do equipamento desde a sua origem até o endereço definido pela secretaria requisitante, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete;
- f) Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação;
- g) Apresentar se solicitado os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- h) Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições do contrato;
- i) Respeitar os prazos expostos pela contratante.

## **5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição tem como objetivo atender às necessidades do **Município de Paraíso das Águas – MS**, visando ampliar a capacidade operacional da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana, especialmente em serviços de manutenção e recuperação de estradas rurais, obras de drenagem, limpeza de canais, execução de bueiros e outros trabalhos que demandam escavação e movimentação de terra.

Atualmente, a realização dessas atividades depende de equipamentos escassos e muitas vezes sobrecarregados, o que gera atrasos e dificulta a manutenção adequada da infraestrutura municipal. A aquisição de uma escavadeira hidráulica permitirá:

**Maior eficiência operacional:** execução de serviços de escavação, transporte e carregamento de materiais com rapidez e precisão;

**Redução de custos e tempo:** diminuição da necessidade de terceirização ou aluguel frequente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

de equipamentos;

**Melhoria na manutenção da infraestrutura:** garantindo melhores condições das estradas rurais e áreas urbanas, contribuindo para a segurança viária e para o bem-estar da população;

**Atendimento a emergências:** maior capacidade de resposta a situações de enchentes, erosões e deslizamentos, comuns em períodos de chuvas intensas;

**Valorização do patrimônio público:** investimento em equipamento durável e de alto desempenho, prolongando a vida útil da frota municipal.

Diante do exposto, a aquisição de **1 (uma) escavadeira hidráulica** se mostra essencial para a melhoria da execução dos serviços públicos municipais, garantindo eficiência, segurança e economicidade na gestão das atividades de infraestrutura do município.

## **6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

**Solução 01: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, com operador incluso, no Município de Paraíso das Águas – MS.**

### **Descrição:**

A presente solução consiste na locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica, com a disponibilização de operador devidamente habilitado, sendo de inteira responsabilidade da contratada todos os custos operacionais envolvidos, tais como manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível, reposição de peças e demais encargos necessários ao pleno funcionamento do equipamento durante a execução dos serviços.

### **Solução 02: aquisição de escavadeira hidráulica**

#### **Descrição**

Esta solução compreende a aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica nova, sem uso (zero hora). Nessa hipótese, caberá ao Município a responsabilidade pela contratação de operador qualificado, bem como pela gestão integral do equipamento, incluindo a realização de manutenções preventivas e corretivas, aquisição de insumos, abastecimento e demais custos operacionais inerentes à sua utilização.

### **6.1. Solução escolhida**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita:

**conclui-se que a Solução 02 — aquisição de escavadeira hidráulica — mostra-se a mais adequada ao atendimento do interesse público.**

Tal entendimento fundamenta-se no fato de que a aquisição do equipamento garantirá sua disponibilidade integral e contínua à Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana, conferindo maior autonomia administrativa na execução das atividades. Ademais, evita-se a dependência de empresa contratada, cuja eventual indisponibilidade pode comprometer a execução imediata dos serviços, ocasionando atrasos e prejuízos à população.

Ressalta-se, ainda, que a posse do equipamento próprio proporciona maior eficiência, planejamento e controle das operações, permitindo resposta mais célere às demandas, especialmente no que se refere à manutenção e recuperação de estradas vicinais.

Dessa forma, a aquisição pretendida alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, contribuindo para a melhoria da qualidade e da agilidade na prestação dos serviços à coletividade.

#### 7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.
- Conforme mencionado no item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

#### 8. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir
------	---------------------	------------------	---------------	-----------------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

1	052.020.928	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS , NOVA, ZERO HORA, ACIONADA POR MOTOR À DIESEL TURBOALIMENTADO, COM NO MINIMO 06 CILINDROS EM LINHA, COM SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA ELETRONICAMENTE CONTROLADA TIPO COMMON RAIL, REFRIGERADO A ÁGUA, COM CERTIFICAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES TIER III, COM POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 155HP, COMPARTIMENTO DO OPERADOR COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, COM LIMPADOR DE PARA-BRISAS DIANTEIRO, RETROVISORES EXTERNO, SISTEMA HIDRÁULICO COM 02 BOMBAS PRINCIPAIS DE PISTÕES COM DESLOCAMENTO VARIÁVEL, E COM 01 BOMBA PILOTO DE ENGRENAGEM, MOTOR DE GIRO COM PISTÕES AXIAIS, SISTEMA HIDRÁULICO COM LINHA AUXILIAR, VELOCIDADE MÁXIMA DE GIRO DE NO MÍNIMO 11 RPM, LANÇA COM NO MÍNIMO 5.680 MM, E BRAÇO DE PENETRAÇÃO COM NO MÍNIMO 2.700 MM, E COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1,2 M <sup>3</sup> , MATERIAL RODANTE COM SAPATAS COM GARRAS TRIPLAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 700MM, COM NO MÍNIMO 02 ROLETES SUPERIORES CADA LADO, E 08 INFERIORES CADA LADO, SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS. FORÇA DE ESCAVAÇÃO NA CAÇAMBA MÍNIMA DE 140KN, ALCANCE MÁXIMO DE ESCAVAÇÃO MÍNIMO DE 9.735 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 6.380MM, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DO EQUIPAMENTO DE 22.000 KG. APRESENTAR OS CATÁLOGOS TÉCNICOS SOBRE O EQUIPAMENTO (REDIGIDOS EM PORTUGUÊS).	UN	1
---	-------------	--	----	---

**9. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

Conforme informado na SD, segue abaixo a(s) especificação(s) técnica do objeto:

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS , NOVA, ZERO HORA, ACIONADA POR MOTOR À DIESEL TURBOALIMENTADO, COM NO MINIMO 06 CILINDROS EM LINHA, COM SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA ELETRONICAMENTE CONTROLADA TIPO COMMON RAIL, REFRIGERADO A ÁGUA, COM CERTIFICAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES TIER III, COM POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 155HP, COMPARTIMENTO DO OPERADOR COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, COM LIMPADOR DE PARA-BRISAS DIANTEIRO, RETROVISORES EXTERNO,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SISTEMA HIDRÁULICO COM 02 BOMBAS PRINCIPAIS DE PISTÕES COM DESLOCAMENTO VARIÁVEL, E COM 01 BOMBA PILOTO DE ENGRENAGEM, MOTOR DE GIRO COM PISTÕES AXIAIS, SISTEMA HIDRÁULICO COM LINHA AUXILIAR, VELOCIDADE MÁXIMA DE GIRO DE NO MÍNIMO 11 RPM, LANÇA COM NO MÍNIMO 5.680 MM, E BRAÇO DE PENETRAÇÃO COM NO MÍNIMO 2.700 MM, E COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1,2 M<sup>3</sup>, MATERIAL RODANTE COM SAPATAS COM GARRAS TRIPLAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 700MM, COM NO MÍNIMO 02 ROLETES SUPERIORES CADA LADO, E 08 INFERIORES CADA LADO, SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS. FORÇA DE ESCAVAÇÃO NA CAÇAMBA MÍNIMA DE 140KN, ALCANCE MÁXIMO DE ESCAVAÇÃO MÍNIMO DE 9.735 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 6.380MM, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DO EQUIPAMENTO DE 22.000 KG. APRESENTAR OS CATÁLOGOS TÉCNICOS SOBRE O EQUIPAMENTO (REDIGIDOS EM PORTUGUÊS).

#### 10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais..*)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;
- outros: \_\_\_\_\_

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia (média/mediana/ menor preço/outra)
------	---------------------	------------------	---------------	----------------	------	---



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

1	052.020.928	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS , NOVA, ZERO HORA, ACIONADA POR MOTOR À DIESEL TURBOALIMENTADO, COM NO MINIMO 06 CILINDROS EM LINHA, COM SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA ELETRONICAMENTE CONTROLADA TIPO COMMON RAIL, REFRIGERADO A ÁGUA, COM CERTIFICAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES TIER III, COM POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 155HP, COMPARTIMENTO DO OPERADOR COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, COM LIMPADOR DE PARA-BRISAS DIANTEIRO, RETROVISORES EXTERNO, SISTEMA HIDRÁULICO COM 02 BOMBAS PRINCIPAIS DE PISTÕES COM DESLOCAMENTO VARIÁVEL, E COM 01 BOMBA PILOTO DE ENGRENAGEM, MOTOR DE GIRO COM PISTÕES AXIAIS, SISTEMA HIDRÁULICO COM LINHA AUXILIAR, VELOCIDADE MÁXIMA DE GIRO DE NO MÍNIMO 11 RPM, LANÇA COM NO MÍNIMO 5.680 MM, E BRAÇO DE PENETRAÇÃO COM NO MÍNIMO 2.700 MM, E COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1,2 M <sup>3</sup> , MATERIAL RODANTE COM SAPATAS COM GARRAS TRIPLAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 700MM, COM NO MÍNIMO 02 ROLETES SUPERIORES CADA LADO, E 08 INFERIORES CADA LADO, SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS. FORÇA DE ESCAVAÇÃO NA CAÇAMBA MÍNIMA DE 140KN, ALCANCE MÁXIMO DE ESCAVAÇÃO MÍNIMO DE 9.735 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 6.380MM, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DO EQUIPAMENTO DE 22.000 KG. APRESENTAR OS CATÁLOGOS TÉCNICOS SOBRE O EQUIPAMENTO (REDIGIDOS EM PORTUGUÊS).	UN	R\$813.475,00	1	MÉDIA SANEADA
---	-------------	--	----	---------------	---	---------------

O valor total estimado da contratação é de R\$ 813.475,000 (oitocentos e treze mil



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

quatrocentos e setenta e cinco reais).

**11. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município.

**12. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

Sendo assim, com a obtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal promove a manutenção preventiva das estradas vicinais pode reduzir custos a longo prazo, evitando reparos mais caros e prolongando a vida útil das vias.

Espera-se que sejam adquirido equipamento de boa qualidade e com o menor preço e, ainda, que a empresa contratada entregue o produto no prazo contratual e que as necessidades da Prefeitura sejam suficientemente atendidas, devendo ser verificado o alcance dos objetivos propostos no relatório de consecução dos objetivos, elaborado ao final da contratação.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão de acordo com as especificações apresentadas.

A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

**14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento, nos termos abaixo descritos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

As revisões preventivas serão realizadas de acordo com as revisões programadas constantes no manual de garantia do equipamento a ser adquirido.

**15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens/lotes ou global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

**16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores:

1. Possíveis impactos ambientais indiretos associados à AQUISIÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, com sugestões rápidas de mitigação. O foco é identificar efeitos que não aparecem diretamente no equipamento, mas que decorrem do ciclo de vida e do uso da nova frota. **Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)**

- **Impacto:** A operação da escavadeira pode resultar em emissões de CO<sub>2</sub> e outros gases poluentes.
- **Mitigação:** Implementar um programa de manutenção regular para garantir a eficiência do motor e considerar a utilização de biocombustíveis ou equipamentos elétricos quando possível.

2. **Desmatamento e Degradação do Solo**

- **Impacto:** A movimentação do solo e a construção de estradas podem levar à erosão e degradação do habitat.
- **Mitigação:** Realizar estudos de impacto ambiental antes de iniciar as atividades e adotar práticas de conservação do solo, como a revegetação das áreas afetadas.

3. **Poluição da Água**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

- **Impacto:** O uso da escavadeira pode causar contaminação de corpos d'água devido ao derramamento de óleo ou combustíveis.
- **Mitigação:** Implementar medidas de contenção, como barreiras de contenção, e realizar monitoramento regular da qualidade da água nas proximidades das operações.

#### 4. Ruído e Poluição Sonora

- **Impacto:** O funcionamento da escavadeira pode gerar ruído excessivo, afetando a fauna local e a qualidade de vida das comunidades próximas.
- **Mitigação:** Limitar o uso da escavadeira a horários específicos e considerar a instalação de silenciadores ou outras tecnologias para reduzir o ruído.

#### 5. Impacto na Biodiversidade

- **Impacto:** A movimentação e a construção de novas estradas podem fragmentar habitats e afetar a fauna local.
- **Mitigação:** Realizar avaliações de biodiversidade e criar corredores ecológicos para permitir a movimentação da fauna.

#### 6. Geração de Resíduos

- **Impacto:** A manutenção e operação da escavadeira podem gerar resíduos, como óleos usados e peças danificadas.
- **Mitigação:** Estabelecer um plano de gestão de resíduos que inclua a reciclagem e o descarte adequado de materiais.

#### 7. Consumo de Recursos Naturais

- **Impacto:** A produção e operação da escavadeira demandam recursos naturais, como água e energia.
- **Mitigação:** Promover o uso eficiente de recursos e considerar a aquisição de equipamentos com menor consumo energético.

### Conclusão

A aquisição de uma escavadeira hidráulica pode ter impactos ambientais indiretos significativos, mas com a implementação de medidas de mitigação adequadas, é possível minimizar esses efeitos e promover um uso mais sustentável do equipamento.

## 17. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescentadas às previstas no plano de fiscalização:

<b>RISCOS IDENTIFICADOS</b>	<b>MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO<sup>5</sup>, ETC)</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Risco de atraso no prazo de entrega	Notificar a empresa quanto ao cumprimento do prazo estabelecido no contrato.	Equipe de Fiscalização.
Risco de não realizar a entrega.	Providenciar o cancelamento do contrato e aplicação de penalidades.	Equipe de Fiscalização. Jurídico.
Risco de realização de entrega em desconformidade com a descrição do objeto contida na ordem de compra.	Notificar a empresa para providenciar a substituição do objeto.	Equipe de Fiscalização.
Impugnações do edital	Equipe de licitação observar cautelosamente: critério de julgamento, forma de fornecimento, documentos de habilitação	Equipe de Planejamento da Contratação; Comissão de Contratação.
Suspensão da licitação	Equipe de licitação e	Equipe de

<sup>5</sup> Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

do TCE/MS, em sede de controle prévio	planejamento observar cautelosamente: estimativa inicial, formação de preços, critério de julgamento, forma de fornecimento, documentos de habilitação e demais exigências obrigatórias do edital. Em caso de ocorrência do referido risco, poderá ser realizado uma aquisição emergencial para não descontinuidade do serviço	Planejamento da Contratação; Comissão de Contratação.
Não conclusão do procedimento licitatório.	Contratação emergencial até nova licitação; incentivar os fornecedores a participarem da licitação; ampla divulgação da licitação por meios de comunicação.	Equipe de Planejamento da Contratação; Comissão de Contratação.

### 17.1. Plano Básico de Fiscalização

A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na portaria nº 171/2026, publicada no sítio eletrônico do município, será designado o servidor **Mateus Alves Dos Santos**, para acompanhar a fiscalização do contrato.

### 17.2. Da Matriz De Risco

Não se aplica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

**18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito:

\_\_\_\_\_.

**19. DA EQUIPE TÉCNICA**

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, 14 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Ghillyann Carla de Oliveira Ojeda  
Membro da Equipe de Planejamento

\_\_\_\_\_  
Sílvia Simone Pinho Rohdem Silva  
Secretária de Infraestrutura Rural e Urbana